Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 550

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo viabilizar o aporte de Custeio para (UPA) Brasília. Este investimento visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e otimizar o atendimento à população, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, garantindo um ambiente mais confortável, eficiente e digno para os pacientes e servidores.

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		A presente emenda tem como objetivo o aporte de custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Brasília, com o intuito de melhorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para o atendimento à população. O investimento visa otimizar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e proporcionar um ambiente mais eficiente, confortável e digno para os pacientes, garantindo a qualidade e eficácia do serviço prestado.
Valor Total	R$223.952,38	Duzentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$223.952,38	Duzentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.349.047,62	Quatorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quarenta e sete reais, e sessenta e dois centavos .

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA